



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 716/2017
DE 19 DE JUNHO DE 2017.

"Dispõe sobre a denominação de Via Pública, localizada no Bairro do Cruzeiro, na sede desta Municipalidade.

Faz-se saber que o senhor Vereador Rivan Francisco/PROS, propôs em conformidade com o Artigo 15, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Poço Verde, e, a Câmara Municipal de Poço Verde aprovou a seguinte Lei, sancionada pelo Poder Executivo:

Art. 1º - Ficam por esta Lei denominada via pública como 'RUA SELVINO FRANCISCO DOS SANTOS', o popular '*Selvino Nogueira*', conforme Planta Planialtimétrica, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Poço Verde/SE, 19 de junho de 2017.


Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA
EM 22/06/17


Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

